



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**PROCESSO Nº: 223709/17**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016**

**INSTRUÇÃO Nº: 280/2018 - COFIM - PRIMEIRO EXAME**

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA. Prestação de Contas do exercício de 2016. Primeiro Exame. Contas com Restrições - Cabe aplicação de multa.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	Há Restrição	
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO</b>		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	Há Restrição	
<b>ASPECTOS FINANCEIROS</b>		
Repasses de recursos financeiros ao Poder Legislativo Municipal acima do previsto constitucionalmente e/ou no orçamento.		Nada Constatado
Divergências nos registros de transferências constitucionais dos repasses de FPM, ICMS, IPVA e FUNDEB.		Nada Constatado
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	Há Restrição	
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIMAM.	Análise Inviável	
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO NO ENSINO BÁSICO MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 25% em manutenção e desenvolvimento da educação básica municipal.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério.		Nada Constatado
Falta de aplicação de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB no exercício da arrecadação. Saldo deixado de aplicar no primeiro trimestre		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

do exercício seguinte excede a 5%.		
<b>AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES DE SAÚDE MUNICIPAL</b>		
Falta de aplicação do índice mínimo de 15% em serviços e ações de saúde pública.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	Há Restrição	
Ausência de encaminhamento da Lei que formaliza a opção escolhida para equacionamento do déficit, sendo exemplos: o aumento da alíquota ou a criação de alíquota complementar.		Nada Constatado
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	Há Restrição	
Percentual da taxa da obrigação patronal inferior à contribuição do servidor ou inferior a 11%		Nada Constatado
<b>ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL</b>		
Limite de despesas com pessoal – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Há Restrição	
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Há Restrição	
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Análise Inviável	
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.		Nada Constatado
Limite da Dívida Consolidada – não retomo ao limite no prazo legal.		Nada Constatado
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Análise Inviável	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Há Restrição	
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Análise Inviável	
<b>ENCERRAMENTO DE MANDATO</b>		
Despesas com publicidade institucional realizadas no primeiro semestre de 2016 em montante superior a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito		Nada Constatado
Despesas com publicidade institucional realizadas no período que antecede as eleições (exceto a publicação legal das normas, regulamentos e editais).		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	Ressalva com Multa	
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com		Nada Constatado



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

atraso.		
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado
Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	Há Restrição	

### PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas do **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, relativa ao exercício financeiro de 2016, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 124/2017 e 128/2017, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação do cumprimento dos procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Prefeito	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	01/01/2013	31/12/2016	s/n
Contador	JOSE JACIR DE CARVALHO	638.379.869-34	10/06/2014	31/12/2018	04626104
Controle Interno	INES CHUPEL	510.535.279-34	04/03/2015	31/08/2016	
Controle Interno	MICHAEL JOSIEL DA CRUZ	070.350.059-78	01/09/2016	31/12/2018	0

## 1 - PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

### 1.1 - PLANO PLURIANUAL

Aprovado pela Lei Municipal nº 786/2013 de 20/12/2013.

### 1.2 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

As Diretrizes para elaboração da proposta orçamentária foram aprovadas pela Lei Municipal nº 867/2016 de 1 /1 /2016.

### 1.3 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 871/2016, de 1/1/2016.

## 2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 2.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	871/2016
b) Créditos Especiais	880/2016, 881/2016, 882/2016, 889/2016, 896/2016, 899/2016
c) Créditos Extraordinários	Não houve

### Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	669.235,94
Créditos Extraordinários	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Créditos Suplementares	26.393.917,39
<b>TOTAL</b>	<b>27.063.153,33</b>

<b>ORIGEM DOS RECURSOS</b>	<b>VALOR</b>
Cancelamento de Dotações	16.963.160,84
Excesso de Arrecadação	8.832.898,53
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	1.267.093,96
<b>TOTAL</b>	<b>27.063.153,33</b>

## 2.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 12/2016

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	49.519.166,40	49.519.166,40	55.403.984,32	5.884.817,92
RECEITA TRIBUTARIA	4.897.000,00	4.897.000,00	5.330.555,52	433.555,52
Impostos	4.295.000,00	4.295.000,00	4.513.484,72	218.484,72
Taxas	552.000,00	552.000,00	817.070,80	265.070,80
Contribuição de Melhoria	50.000,00	50.000,00	0,00	- 50.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	728.000,00	728.000,00	837.152,34	109.152,34
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	670.000,00	670.000,00	804.357,99	134.357,99
Contribuição de Iluminação Pública	58.000,00	58.000,00	32.794,35	- 25.205,65
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	510.666,40	510.666,40	563.535,65	52.869,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	310.666,40	310.666,40	410.249,74	99.583,34
Receita de Concessões e Permissões	200.000,00	200.000,00	153.285,91	- 46.714,09
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

(-) Deduções da Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	800.000,00	800.000,00	1.321.223,17	521.223,17
Receita Bruta de Serviços	800.000,00	800.000,00	1.321.223,17	521.223,17
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.311.500,00	42.311.500,00	47.097.559,69	4.786.059,69
Transferências Intergovernamentais	41.452.500,00	41.452.500,00	46.100.990,30	4.648.490,30
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	- 5.000,00
Transferências de Convênios	854.000,00	854.000,00	996.569,39	142.569,39
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	272.000,00	272.000,00	253.957,95	- 18.042,05
Multas e Juros de Mora	126.000,00	126.000,00	132.992,87	6.992,87
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	540,25	540,25
Receita da Dívida Ativa	146.000,00	146.000,00	120.424,83	- 25.575,17
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.249.000,00	2.249.000,00	2.442.781,52	193.781,52
OPERAÇÕES DE CREDITO	1.999.000,00	1.999.000,00	0,00	- 1.999.000,00
Operações de Crédito Internas	1.999.000,00	1.999.000,00	0,00	- 1.999.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	- 50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	- 50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	200.000,00	200.000,00	2.442.781,52	2.242.781,52
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	1.383.608,20	1.383.608,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	1.059.173,32	859.173,32
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>51.768.166,40</b>	<b>51.768.166,40</b>	<b>57.846.765,84</b>	<b>6.078.599,44</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>51.768.166,40</b>	<b>51.768.166,40</b>	<b>57.846.765,84</b>	<b>6.078.599,44</b>
<b>DEFICIT (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>8.130.239,81</b>	<b>0,00</b>	<b>- 8.130.239,81</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>51.768.166,40</b>	<b>59.898.406,21</b>	<b>57.846.765,84</b>	<b>- 2.051.640,37</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	1.253.653,22	1.253.653,22	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.253.653,22	1.253.653,22	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	41.476.045,12	46.495.094,12	45.480.739,05	45.307.586,84	43.292.649,99	1.014.355,07
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.318.047,56	27.461.233,36	27.428.640,67	27.428.640,67	26.762.141,11	32.592,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	670.000,00	449.266,88	449.258,43	449.258,43	449.258,43	8,45
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.487.997,56	18.584.593,88	17.602.839,95	17.429.687,74	16.081.250,45	981.753,93
DESPESAS DE CAPITAL	7.014.121,28	13.403.312,09	6.774.114,55	5.505.386,00	4.518.517,56	6.629.197,54
INVESTIMENTOS	5.234.121,28	11.390.822,03	4.761.654,31	3.869.728,64	3.492.057,32	6.629.167,72
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.780.000,00	2.012.490,06	2.012.460,24	1.635.657,36	1.026.460,24	29,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>48.790.166,40</b>	<b>59.898.406,21</b>	<b>52.254.853,60</b>	<b>50.812.972,84</b>	<b>47.811.167,55</b>	<b>7.643.552,61</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>48.790.166,40</b>	<b>59.898.406,21</b>	<b>52.254.853,60</b>	<b>50.812.972,84</b>	<b>47.811.167,55</b>	<b>7.643.552,61</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>2.978.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.591.912,24</b>	<b>7.033.793,00</b>	<b>10.035.598,29</b>	<b>- 5.591.912,24</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>51.768.166,40</b>	<b>59.898.406,21</b>	<b>57.846.765,84</b>	<b>57.846.765,84</b>	<b>57.846.765,84</b>	<b>2.051.640,37</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 25/01/2018 08:44



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.3 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

#### 2.3.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	36.268.919,30	98,79	40.625.843,44	100,00	44.068.185,86	100,00	48.919.151,89	100,00
2 - Receitas de Capital	443.227,84	1,21	19,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	36.712.147,14	100,00	40.625.862,44	100,00	44.068.185,86	100,00	48.919.151,89	100,00
4 - Despesas Correntes	32.305.972,49	88,00	36.471.020,29	89,77	39.520.507,69	89,68	40.692.653,06	83,18
5 - Despesas de Capital	2.332.398,62	6,35	2.313.092,72	5,69	3.274.036,04	7,43	5.048.971,67	10,32
6 - Soma da Despesa (4+5)	34.638.371,11	94,35	38.784.113,01	95,47	42.794.543,73	97,11	45.741.624,73	93,50
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	2.073.776,03	5,65	1.841.749,43	4,53	1.273.642,13	2,89	3.177.527,16	6,50
8 - Interferências Financeiras	-1.648.935,50	-4,49	-1.942.981,95	-4,78	-1.703.235,22	-3,86	-1.996.746,09	-4,08
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	424.840,53	1,16	-101.232,52	-0,25	-429.593,09	-0,97	1.180.781,07	2,41
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	119.571,70	0,33	61.122,13	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250.931,71	8,69
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	544.412,23	1,48	-40.110,39	-0,10	-429.593,09	-0,97	-3.070.150,64	-6,28
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.000.157,54	-5,45	-1.455.745,31	-3,58	-1.495.855,70	-3,39	-1.925.448,79	-3,94
15 - Total do Ativo Realizável	654.982,62	1,78	151.507,46	0,37	316.955,31	0,72	4.564.712,71	9,33
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-2.110.727,93	-5,75	-1.647.363,16	-4,05	-2.242.404,10	-5,09	-9.560.312,14	-19,54

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2016 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2015) for superávit, ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2015) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2016, conforme definido na Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

#### 2.3.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício de 2013	%	Exercício de 2014	%	Exercício de 2015	%	Exercício de 2016	%
1 - Receitas Correntes	40.611.493,02	95,39	44.919.779,72	92,70	49.551.951,35	92,76	55.403.984,32	95,78
2 - Receitas de Capital	1.962.541,73	4,61	3.539.233,61	7,30	3.868.958,61	7,24	2.442.781,52	4,22
3 - Soma da Receita (1+2)	42.574.034,75	100,00	48.459.013,33	100,00	53.420.909,96	100,00	57.846.765,84	100,00
4 - Despesas Correntes	35.819.065,23	84,13	40.662.600,72	83,91	44.100.140,89	82,55	45.480.739,05	78,62



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

5 - Despesas de Capital	6.380.674,52	14,99	9.168.367,89	18,92	6.563.859,03	12,29	6.774.114,55	11,71
6 - Soma da Despesa (4+5)	42.199.739,75	99,12	49.830.968,61	102,83	50.663.999,92	94,84	52.254.853,60	90,33
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	374.295,00	0,88	-1.371.955,28	-2,83	2.756.910,04	5,16	5.591.912,24	9,67
8 - Interferências Financeiras	-1.648.935,50	-3,87	-1.942.981,95	-4,01	-1.703.235,22	-3,19	-1.996.746,09	-3,45
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	-1.274.640,50	-2,99	-3.314.937,23	-6,84	1.053.674,82	1,97	3.595.166,15	6,21
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	1.180.856,63	2,77	1.509.861,28	3,12	0,00	0,00	3.147,23	0,01
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.250.931,71	7,35
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11-12)	-93.783,87	-0,22	-1.805.075,95	-3,72	1.053.674,82	1,97	-652.618,33	-1,13
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-2.762.214,32	-6,49	-2.855.998,19	-5,89	-4.661.074,14	-8,73	-3.607.399,32	-6,24
15 - Total do Ativo Realizável	720.718,32	1,69	214.105,33	0,44	354.031,35	0,66	4.572.526,99	7,90
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	-3.576.716,51	-8,40	-4.875.179,47	-10,06	-3.961.430,67	-7,42	-8.832.544,64	-15,27

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 124/2017.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

## 2.4 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

### 2.4.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-2.110.727,93
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-1.647.363,16
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-2.242.404,10
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-9.560.312,14





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 2.4.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2013)	0,00	-3.576.716,51
Resultado do Exercício de (2014)	0,00	-4.875.179,47
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-3.961.430,67
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-8.832.544,64



### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

**Restrição: Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.**

**Fonte de Critério: LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"**

A demonstração da execução orçamentária e financeira, restrita as fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS (fontes livres), no exercício de 2016, evidenciou a ocorrência de déficit orçamentário conforme detalhado acima.

A situação caracteriza a inobservância dos arts. 9º e 13, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que fixa o prazo de trinta dias a contar da publicação do orçamento, para que o Poder Executivo proceda ao desdobramento das receitas em



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

metas bimestrais de arrecadação, a fim de que, ocorrendo a frustração da arrecadação, seja procedida a limitação de empenhos como forma de manter o equilíbrio fiscal.

Para o cálculo foram consideradas todas as fontes de recursos, com exceção das fontes com o ID Origem Recurso igual a: 03 - transferências voluntárias + 05 - operações de crédito + 08 - regime próprio de previdência + 09 - transferências de programas + 10 - antecipação da receita orçamentária ARO + 11 - programas/transferências voluntárias anteriores a 2013.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;

b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;

c) exposição dos motivos de força maior, sendo o caso, que justifiquem a ocorrência do resultado negativo;

d) ato legal que promoveu a limitação de empenhos e movimentação financeira, acompanhado da respectiva publicação;

e) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

## 2.5 - BALANÇO FINANCEIRO

### MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA BALANÇO FINANCEIRO 12/2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>57.846.765,84</b>	<b>53.420.909,96</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>52.254.853,60</b>	<b>50.663.999,92</b>
Ordinária	43.488.167,73	39.484.438,63	Ordinária	33.273.046,60	31.215.872,62
Vinculada	14.358.598,11	13.936.471,33	Vinculada	18.981.807,00	19.448.127,30



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Transferências do FUNDEB	10.346.854,87	9.104.838,91	Transferências do FUNDEB	10.363.875,43	9.009.530,80
Transferências Voluntárias	3.359.073,64	3.875.181,29	Transferências Voluntárias	2.840.994,69	3.019.938,94
Alienação de Bens	5.169,57	4.384,83	Alienação de Bens	24.841,46	0,00
Operações de Crédito	1.294,43	1.450.799,17	Operações de Crédito	0,00	132.706,27
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	5.567.245,88	4.026.743,64	Transferências de Programas	3.672.234,18	4.716.810,98
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Origens	2.217.817,98	2.051.132,83	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	- 7.138.858,26	- 6.576.609,34	Outras Origens	2.079.861,24	2.569.140,31
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VI)</b>	<b>1.996.746,09</b>	<b>1.703.235,22</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>10.120.078,45</b>	<b>9.112.305,19</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>9.472.619,86</b>	<b>8.384.070,27</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.001.805,29	2.130.738,34	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	2.025.066,95	1.319.796,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.441.880,76	2.145.301,19	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.800.913,33	2.397.174,04
Realizável - Inscrição Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Realizável - Cancelam./Baixa Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	5.676.392,40	4.836.265,66	Valores Restituíveis	5.646.639,58	4.667.099,37
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>5.372.465,56</b>	<b>3.590.555,82</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>9.615.090,30</b>	<b>5.372.465,56</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.018.434,21	3.376.450,49	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.042.563,31	5.018.434,21
Realizável	354.031,35	214.105,33	Realizável	4.572.526,99	354.031,35
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>73.339.309,85</b>	<b>66.123.770,97</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>73.339.309,85</b>	<b>66.123.770,97</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 25/01/2018 08:44

## 2.6 - REPASSES AO PODER LEGISLATIVO

CÓDIGO RECEITA	DESCRIÇÃO RECEITA	VALOR
172136	Compensação Financeira LC 87	100.451,75
1130	Contribuição de Melhoria	0,00
17210102	Cota parte do F P M	17.285.537,76
172101(03,04,99)	Cota parte do F P M - E.C. 55/2007 - E.C. 84/2014	749.020,36
17210132	Cota parte do IOF - Ouro	0,00
17220101	Cota Parte do I C M S	12.848.332,50
17220102	Cota Parte do I P V A	2.359.641,61
17210105	Cota Parte do I T R	95.169,57
17220104	Fundo de Exportação	193.925,01
111	Impostos	4.325.113,07
1911, 1913	Multas e Juros	110.594,10
1931	Dívida Ativa Tributária	98.680,28



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

112	Taxas	624.164,44
	Renúncias, Restituições e Descontos s/ Tributos	0,00
	<b>TOTAL COM RENUNCIAS</b>	<b>38.790.630,45</b>
	População (IBGE de 2015)	24.516,00
	Percentual Limite (E.C. 58/2009)	7,00
	Limite da Despesa da Câmara em 2016	2.715.344,13
	Despesa Prevista da Câmara em 2016	2.006.306,94
	Transferência Financeira/Pagamento Orçamentário 2016	1.870.000,00

### 2.7 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

DESCRIÇÃO	TRANSFERÊNCIA	CONTABILIZADO	DIFERENÇA
Cota Parte FPM	20.936.783,86	20.936.782,07	1,79
Cota Parte ICMS	13.277.498,38	13.285.876,42	-8.378,04
Cota Parte IPVA	2.477.389,07	2.477.389,23	-0,16
Transferência FUNDEB	10.264.756,17	10.264.756,17	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença apurada for superior a R\$ 15.000,00 (valor de alçada estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

### 3 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

#### 3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2016

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>15.191.402,95</b>	<b>11.123.664,07</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.371.777,65</b>	<b>5.172.553,97</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.042.563,31	5.018.434,21	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	1.435.522,53	956.380,14
Créditos a Curto Prazo	5.565.695,39	5.122.254,58	Empréstimos e Financiamentos	1.039.816,41	0,00
Créditos Tributários a Receber	8.389,20	8.389,20	Fornecedores e Contas a Pagar	4.495.605,07	3.085.560,76
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,02	0,02	Provisões a Curto Prazo	5.754,95	5.754,95
Dívida Ativa Tributária	4.975.750,57	5.113.865,36	Demais Obrigações a Curto Prazo	5.395.078,69	1.124.858,12
Dívida Ativa Não Tributária	581.555,60	0,00			





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

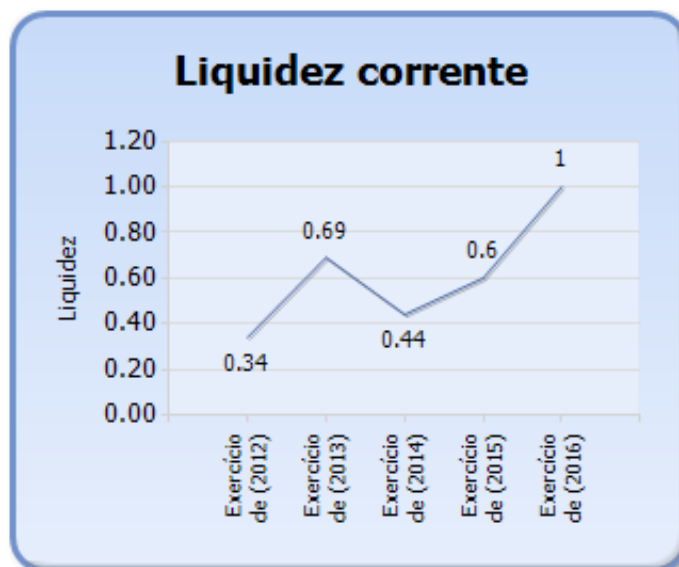
## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Convênidos e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	14.074.043,77	5.184.128,36	Obrigações Convênidas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	76.000,00	76.000,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	58.484.133,11	55.008.638,61
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>14.074.043,77</b>	<b>5.184.128,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>58.560.133,11</b>	<b>55.084.638,61</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 25/01/2018 08:44

### 3.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2012)	1.447.963,41	4.210.177,73	-2.762.214,32	0,34
Exercício de (2013)	6.388.212,63	9.244.210,82	-2.855.998,19	0,69
Exercício de (2014)	3.590.555,82	8.251.629,96	-4.661.074,14	0,44
Exercício de (2015)	5.372.465,56	8.979.864,88	-3.607.399,32	0,60
Exercício de (2016)	9.615.090,30	9.624.176,24	-9.085,94	-





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 3.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>57.671.879,98</b>	<b>52.430.044,17</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>5.330.555,52</b>	<b>5.042.477,58</b>
Impostos	4.513.484,72	4.375.339,76
Taxas	817.070,80	667.137,82
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>837.152,34</b>	<b>680.768,24</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	804.357,99	639.708,06
Contribuição de Iluminação Pública	32.794,35	41.060,18
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>1.321.223,17</b>	<b>835.738,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	1.321.223,17	835.738,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>488.760,03</b>	<b>686.629,93</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	78.510,29	71.708,13
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	410.249,74	614.921,80
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>49.540.341,21</b>	<b>44.415.688,57</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	39.275.585,04	35.386.374,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	10.264.756,17	9.028.982,10
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	332,47
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>153.847,71</b>	<b>768.741,85</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	153.847,71	768.741,85



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>51.945.555,32</b>	<b>52.808.377,12</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>32.007.772,08</b>	<b>26.954.895,51</b>
Remuneração a Pessoal	16.664.283,61	9.622.664,84
Encargos Patronais	4.675.270,22	4.854.870,34
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	10.668.218,25	12.477.360,33
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>16.913.772,59</b>	<b>14.568.999,96</b>
Uso de material de consumo	10.598.032,28	8.098.160,47
Serviços	6.315.740,31	6.470.839,49
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>451.714,69</b>	<b>519.011,67</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	442.730,81	424.763,28
Juros e Encargos de Mora	8.983,88	94.248,39
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>1.996.746,09</b>	<b>1.703.235,22</b>
Transferências Intra governamentais	1.996.746,09	1.703.235,22
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>575.549,87</b>	<b>9.062.234,76</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	74.002,72
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	6.319.421,52
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	575.549,87	2.668.810,52
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>5.726.324,66</b>	<b>- 378.332,95</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
Incorporação de Ativos	6.233.483,33	5.766.241,23
Desincorporação de Passivos	1.635.657,36	1.718.318,45
Incorporação de Passivos	0,00	1.448.708,39
Desincorporação de Ativos	120.424,83	120.384,89

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 25/01/2018 08:44

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO ÀS CONTAS PATRIMONIAIS

**Restrição: Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.**

**Fonte de Critério: Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP**

Não foi juntada ao processo a cópia do Balanço Patrimonial assinado pelo Contador responsável e o comprovante legível de sua publicação em órgão de imprensa oficial (princípios da publicidade e transparência) ou não foram cumpridos os requisitos exigidos pela Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR, o que impossibilita a verificação dos valores constantes no Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja remessa cabe às próprias entidades, as quais são responsáveis pela exatidão das informações registradas na contabilidade.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas e conforme Acórdão nº 4037/17-TP, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Lei Federal nº 4320/64, haja vista o Balanço Patrimonial não ter sido enviado ou aceito pela Unidade Técnica conforme motivos descritos.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Balanço Patrimonial, assinado pelo Contador responsável, nos termos exigidos na Instrução Normativa nº 128/2017 - TCE/PR;
- b) Digitalização, em formato legível, da publicação do Balanço Patrimonial;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

O Balanço Patrimonial não está de acordo com o item 2 do Anexo 1 da Instrução Normativa nº 128/2017, haja vista que não está acompanhado das Notas Explicativas e sua publicação foi apresentada em formato ilegível.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo
Cumprimento do art. 42 da LRF conforme Prejulgado 15 TCE/PR.	Executivo

### 4.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2016

BIMESTRE	TIPO DE ALERTA
2	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
4	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Limite de 100% da Despesa com Pessoal
6	Resultado Orçamentário

### 4.2 - DESPESAS COM PESSOAL

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA COM PESSOAL	% GASTO	SITUAÇÃO
6/2014	43.216.614,28	20.742.545,22	48,00	Normal
12/2014	44.920.745,13	20.680.950,46	46,04	Normal
6/2015	47.489.584,22	24.623.901,88	51,85	Alerta 95
12/2015	49.553.027,26	26.962.636,24	54,41	Extrapolação
4/2016	51.682.236,19	28.696.702,46	55,53	Extrapolação
8/2016	52.521.012,92	29.799.844,66	56,74	Extrapolação
12/2016	55.406.901,36	31.221.877,46	56,35	Extrapolação



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 4.3 - DIVIDA CONSOLIDADA

MÊS E ANO BASE	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	% DA DCL	SITUAÇÃO
04/2015	45.629.055,52	6.705.119,24	14,69	Normal
08/2015	48.494.300,09	8.624.506,32	17,78	Normal
12/2015	49.553.027,26	7.999.080,54	16,14	Normal
04/2016	51.682.236,19	7.435.426,86	14,39	Normal
08/2016	52.521.012,92	6.790.408,75	12,93	Normal
12/2016	55.406.901,36	13.766.243,71	24,85	Normal

### 4.4 - CUMPRIMENTO DO ART. 42 DA LRF CONFORME PREJULGADO 15 TCE/PR

Conforme demonstrado abaixo a MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA ao término do exercício apresentou o seguinte resultado das disponibilidades em relação ao disposto no Art. 42 da LRF e critérios fixados no Prejulgado 15 - TCE/PR.

#### Demonstrativo Simplificado da Disponibilidade Líquida

DESCRIÇÃO	VALOR
1. Total do Ativo Financeiro	9.615.090,30
2. Total do Ativo Realizável	4.572.526,99
3. Saldo da Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
4. Total do Ativo Financeiro Ajustado (1 - 2 - 3)	5.042.563,31
5 - Total do Restos a Pagar Processados	6.103.092,89
6 - Total do Valores Restituíveis	1.108.727,59
7 - Total dos Restos a Pagar Não Processados	2.412.355,76
8 - Total de Contas Pendentes	4.250.931,71
9. Passivo Financeiro Vinculado a Fonte Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00
10 - Passivo do Financeiro Ajustado (6 + 7 + 8 - 9)	13.875.107,95
11 - Disponibilidade Líquida (4 - 10)	-8.832.544,64

#### Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recursos

DESCRIÇÃO	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	CONTAS PENDENTES (c)	REALIZÁVEL (d)	RESULTADO ESTATAL (e)	RESULTADO FINANCEIRO (f=a-b-c-d-e)
Recursos Ordinários / Livres	3.957.295,76	4.642.234,96	4.250.931,71	4.534.396,59	0,00	-9.470.267,50
Transferências do FUNDEB	534.230,59	813.577,86	0,00	30.316,12	0,00	-309.663,39
Transferências Voluntárias	1.258.423,46	1.915.783,38	0,00	0,00	0,00	-657.359,92
Alienação de Bens	43.281,06	0,00	0,00	0,00	0,00	43.281,06
Operações de Crédito	7.710,61	19.398,63	0,00	0,00	0,00	-11.688,02



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.269.468,51	839.743,37	0,00	7.814,28	0,00	1.421.910,86
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.108.727,59	1.108.727,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	435.952,72	284.710,45	0,00	0,00	0,00	151.242,27
Totais	9.615.090,30	9.624.176,24	4.250.931,71	4.572.526,99	0,00	-8.832.544,64

### Demonstrativo do Resultado Financeiro do Exercício - Posição em 30/04/16 e 31/12/16

DESCRIÇÃO (PARTE 1)	ATIVO FINANCEIRO (a)	PASSIVO FINANCEIRO (b)	RESULTADO FINANCEIRO EM 30/04 (c=a-b)
Recursos Ordinários / Livres	2.175.506,36	7.811.173,25	-5.635.666,89
Transferências do FUNDEB	602.263,20	699.799,67	-97.536,47
Transferências Voluntárias	714.794,65	2.003.417,98	-1.288.623,33
Alienação de Bens	65.485,56	0,00	65.485,56
Operações de Crédito	7.126,16	19.398,63	-12.272,47
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.033.842,48	1.592.034,34	-558.191,86
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.050.344,47	1.050.344,47	0,00
Outras Origens	279.131,21	748.204,97	-469.073,76
Totais	5.928.494,09	13.924.373,31	-7.995.879,22

DESCRIÇÃO (PARTE 2)	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA (d)	CANCELAMENTO DE REALIZÁVEL (e)	CONTAS PENDENTES DE MAIO A DEZEMBRO (f)	REALIZÁVEL (g)	CANCELAMENTO RAP (h)	RESULTADO DE ESTATAL (i)	TOTAL DOS AJUSTES DA EXECUÇÃO NÃO ORÇAMENTÁRIA (j)
Recursos Ordinários / Livres	-1.236.746,09	0,00	4.250.931,71	4.534.396,59	0,00	0,00	-10.022.074,39
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	30.316,12	0,00	0,00	-30.316,12
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,04	0,00	1.250,04
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Públicos							
Transferências de Programas	0,00	0,00	0,00	7.814,28	1.897,19	0,00	-5.917,09
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais	-1.236.746,09	0,00	4.250.931,71	4.572.526,99	3.147,23	0,00	-10.057.057,56

DESCRIÇÃO (PARTE 3)	RECEITA LÍQUIDA DE MAIO A DEZEMBRO (k)	LIMITE DESPESA DE MAIO A DEZEMBRO (l=j+k)	EMPENHO DE MAIO A DEZEMBRO (m)	RESULTADO EM 31/12/2016 (n=l-m)
Recursos Ordinários / Livres	24.549.050,10	8.891.308,82	18.361.576,32	-9.470.267,50
Transferências do FUNDEB	6.652.359,21	6.524.506,62	6.834.170,01	-309.663,39
Transferências Voluntárias	2.832.185,23	1.544.811,94	2.202.171,86	-657.359,92
Alienação de Bens	2.636,96	68.122,52	24.841,46	43.281,06
Operações de Crédito	584,45	-11.688,02	0,00	-11.688,02
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	4.127.976,20	3.563.867,25	2.141.956,39	1.421.910,86
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas/Transferências Voluntárias Anteriores a 2013 Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	1.482.799,98	1.013.726,22	862.483,95	151.242,27
Totais	39.647.592,13	21.594.655,35	30.427.199,99	-8.832.544,64

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AOS ASPECTOS DA L.R.F.

**Restrição: Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3- Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016, com baixo crescimento do PIB.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

A avaliação da Gestão Fiscal demonstra que a despesa total com pessoal se encontra acima dos limites estabelecidos nos artigos 19 e 20 da Lei



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Complementar nº 101/2000, caracterizando a situação prevista no artigo 23 da mesma Lei, sendo que, embora em período afetado por baixo crescimento econômico, que na forma prevista pelo artigo 66 da LRF duplica os prazos de recondução ao limite, quando da análise relativa ao segundo quadrimestre do exercício de 2016, a Entidade não comprovou o retorno de no mínimo 1/3 dentro do prazo estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lei Complementar nº 101/2000

Artigo 23 – Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos 2 (dois) quadrimestres seguintes, sendo pelo menos 1/3 (um terço) no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

Artigo 66 – Os prazos estabelecidos nos arts. 23,31 e 70 serão duplicados no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto (PIB) nacional, regional ou estadual por período igual ou superior a 4 (quatro) trimestres.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) exposição dos motivos que implicaram em frustração do retorno ao limite exigido em lei;
- b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

**Restrição: Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

No exercício do encerramento do mandato, sob a norma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), a assunção de compromissos nos últimos oito meses do final de mandato exige lastro financeiro, determinado pela apuração da disponibilidade de caixa. Em obediência aos arts. 8º, parágrafo único, e 50, I, da LRF, e de acordo com a sistemática do Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, aplicável à União, aos Estados, Distrito Federal e Municípios por força do art. 50, § 2º, da LRF, a apuração da disponibilidade de caixa contempla o somatório de todas as fontes, segregadas por vinculação. Nesse aspecto, a aferição realizada na presente análise evidenciou que o Município apresentou origem de recursos com saldo negativo, conforme indicado acima no Demonstrativo da Disponibilidade Líquida por Origem de Recurso.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da infração à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) relatório contrapondo, se for o caso, os valores do demonstrativo com exposição de motivos;
- b) comprovação da existência de cancelamentos de restos a pagar não processados no exercício seguinte, necessariamente corroborada com a entrega do SIMAM;
- c) comprovação do registro de empenhos decorrentes de convênios, contratos e congêneres cuja liberação de recursos é efetuada de forma parcelada envolvendo mais de um exercício. Necessária a apresentação dos documentos que comprovam a origem dos registros bem como da liberação e ingresso dos recursos, corroborado, no que couber, com a entrega do SIMAM;
- d) extratos bancários que comprovem as liberações dos recursos dos convênios;
- e) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº113/2005, art. 87, IV, "g"**

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

Não foi encaminhada a ata da audiência pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao segundo quadrimestre de 2016, mas sim a ata da audiência pública para prestação de contas da Secretaria de Saúde (páginas 05 a 07 da peça processual nº 22).

**Restrição: Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A entidade não comprovou a realização da Audiência Pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015, haja vista o não envio da documentação solicitada por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento Art. 9º, §4º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de realização da Audiência Pública de Metas Fiscais da LDO mediante apresentação da convocação e das atas das audiências, acompanhado de declaração firmada pelo presidente da comissão de finanças (do Poder Legislativo) atestando a realização da audiência;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

Não foi encaminhada a ata da audiência pública de avaliação do cumprimento das Metas Fiscais relativa ao terceiro quadrimestre de 2015, mas sim a ata da audiência pública para prestação de contas da Secretaria de Saúde (páginas 01 e 02 da peça processual nº 22).

**Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

A publicação de diversos demonstrativos componentes do RREO relativo ao primeiro bimestre de 2016 (processual nº 12) foi apresentada de forma ilegível, portanto, não será acatada.

**Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2016.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

A publicação do Demonstrativo Simplificado do RREO relativo ao terceiro bimestre de 2016 (página 05 da peça processual nº 13) foi apresentada de forma ilegível, portanto, não será acatada.

**Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2016.**

**Fonte de Critério: Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"**

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Quarto bimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal

## **Comentários adicionais da análise técnica:**

A publicação do Demonstrativo Simplificado do RREO relativo ao quarto bimestre de 2016 (página 06 da peça processual nº 16) foi apresentada de forma ilegível, portanto, não será acatada.

**Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2015.**

**Fonte de Critério: Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do Sexto bimestre do exercício de 2015, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do descumprimento dos arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

## **Comentários adicionais da análise técnica:**

A publicação do Demonstrativo Simplificado do RREO relativo ao sexto bimestre de 2015 (página 05 da peça processual nº 15) foi apresentada de forma ilegível, portanto, não será acatada.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.**

**Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do segundo quadrimestre do exercício de 2016, haja vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento dos arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

A publicação do Demonstrativo Simplificado do RGF relativo ao segundo quadrimestre de 2016 (página 02 da peça processual nº 20) foi apresentada de forma ilegível, portanto, não será acatada.

**Restrição: Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015.**

**Fonte de Critério: Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

A entidade não comprovou a Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015, haja



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

vista o não envio do comprovante de publicação exigido por meio da Instrução Normativa nº 128/2017.

Passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, conforme Acórdão nº 354/17-STP, em razão do descumprimento dos arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) prova de publicidade do Relatório de Gestão Fiscal, consistindo das folhas dos jornais, em original, onde conste a respectiva publicidade;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Comentários adicionais da análise técnica:

A publicação do Demonstrativo Simplificado do RGF relativo ao segundo semestre de 2016 (página 02 da peça processual nº 18) foi apresentada de forma ilegível, portanto, não será acatada.

## 5 - GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

### 5.1 - DEMONSTRATIVO OBTIDO DO SISTEMA SIM-AM ENCAMINHADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -  
MDE  
01/2016 A 12/2016

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.453.000,00	4.453.000,00	4.613.556,18	103,61%
1.1- Recéita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	565.000,00	565.000,00	383.896,95	67,95%
1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	357.568,83	71,51%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	6.023,43	60,23%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	35.000,00	35.000,00	13.405,39	38,30%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	6.899,30	34,50%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	306.000,00	306.000,00	621.021,20	202,95%
1.2.1- ITBI	300.000,00	300.000,00	618.555,69	206,19%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	1.388,25	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	5.000,00	5.000,00	785,89	15,72%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	291,37	29,14%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.437.000,00	2.437.000,00	2.092.771,41	85,87%
1.3.1- ISS	2.350.000,00	2.350.000,00	2.021.493,58	86,02%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	52.000,00	52.000,00	47.380,11	91,12%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	35.000,00	35.000,00	10.971,67	31,35%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	12.926,05	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.145.000,00	1.145.000,00	1.515.866,62	132,39%
1.4.1- IRRF	1.145.000,00	1.145.000,00	1.515.866,62	132,39%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.325.000,00	34.325.000,00	37.082.092,86	108,03%
2.1- Cota-Parte FPM	18.800.000,00	18.800.000,00	20.936.782,07	111,37%
2.1.1- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea b	18.000.000,00	18.000.000,00	19.548.995,28	108,61%
2.1.2- Parcela referente à CF, art 159, I, alínea d e alínea e	800.000,00	800.000,00	1.387.786,79	173,47%
2.2- Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	13.285.876,42	102,20%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	100.000,00	100.000,00	92.157,21	92,16%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	195.000,00	195.000,00	182.148,93	93,41%
2.5- Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	107.739,00	359,13%
2.6- Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.477.389,23	112,61%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.778.000,00	38.778.000,00	41.695.649,04	107,52%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	15.000,00	15.000,00	8.542,68	56,95%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.531.000,00	1.531.000,00	1.919.477,71	125,37%
5.1- Transferências do Salário-Educação	850.000,00	850.000,00	969.283,72	114,03%
5.2- Outras Transferências do FNDE	671.000,00	671.000,00	946.035,54	140,99%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	4.158,45	41,58%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	711.500,00	711.500,00	745.286,77	104,75%
6.1- Transferências de Convênios	700.000,00	700.000,00	728.518,89	104,07%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	11.500,00	11.500,00	16.767,88	145,81%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.257.500,00	2.257.500,00	2.673.307,16	118,42%

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.705.000,00	6.705.000,00	7.138.858,26	106,47%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.600.000,00	3.600.000,00	3.909.798,70	108,61%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.657.175,06	102,20%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	20.000,00	20.000,00	18.431,36	92,16%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	39.000,00	39.000,00	36.429,73	93,41%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	21.547,65	359,13%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	440.000,00	440.000,00	495.475,76	112,61%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.721.000,00	9.721.000,00	10.346.854,87	106,44%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.700.000,00	9.700.000,00	10.264.756,17	105,82%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	21.000,00	21.000,00	82.098,70	390,95%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.995.000,00	2.995.000,00	3.125.897,91	104,37%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.995.000,00	2.995.000,00	3.125.897,91	104,37%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.821.000,00	6.672.741,82	6.672.737,40	100,00%	6.672.737,40	100,00%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	5.821.000,00	6.672.741,82	6.672.737,40	100,00%	6.672.737,40	100,00%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	3.900.000,00	3.691.165,02	3.691.138,03	100,00%	3.655.927,03	100,00%	35.211,00
14.1- Com Educação Infantil	400.000,00	499.526,85	499.526,85	100,00%	464.315,85	100,00%	35.211,00
14.2- Com Ensino Fundamental	3.500.000,00	3.191.638,17	3.191.611,18	100,00%	3.191.611,18	100,00%	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.721.000,00	10.363.906,84	10.363.875,43	100,00%	10.328.664,43	100,00%	35.211,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	159.747,66
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	159.747,66
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %	62,95

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	9.694.500,00	9.694.500,00	10.423.912,26	107,52%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.042.750,00	1.296.713,85	1.295.996,92	99,94%	1.258.177,80	99,94%	37.819,12
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	499.526,85	499.526,85	100,00%	464.315,85	100,00%	35.211,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	642.750,00	797.187,00	796.470,07	99,91%	793.861,95	99,91%	2.608,12
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.722.500,00	14.228.027,89	13.948.497,68	98,04%	13.943.858,64	98,04%	4.639,04
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.321.000,00	9.864.379,99	9.864.348,58	100,00%	9.864.348,58	100,00%	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.401.500,00	4.363.647,90	4.326.601,11	99,15%	4.320.714,67	99,15%	5.886,44



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 242.452,01	0,00%	- 241.204,61	0,00%	- 1.247,40
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	15.000,00	7.404,00	7.400,94	99,96%	7.400,94	99,96%	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	12.780.250,00	15.532.145,74	15.251.895,54	98,20%	15.209.437,38	98,20%	42.458,16

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.125.897,91
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	82.098,70
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOSA PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	562.168,66
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	3.770.165,27
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	11.474.329,33
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	27,52

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = ((g+i)/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	860.000,00	868.000,00	844.489,06	97,29%	827.550,46	97,29%	16.938,60
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.382.500,00	1.663.203,55	1.530.332,90	92,01%	1.522.748,90	92,01%	7.584,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.242.500,00	2.531.203,55	2.374.821,96	93,82%	2.350.299,36	93,82%	24.522,60
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	15.022.750,00	18.063.349,29	17.626.717,50	97,58%	17.559.736,74	97,58%	66.980,76



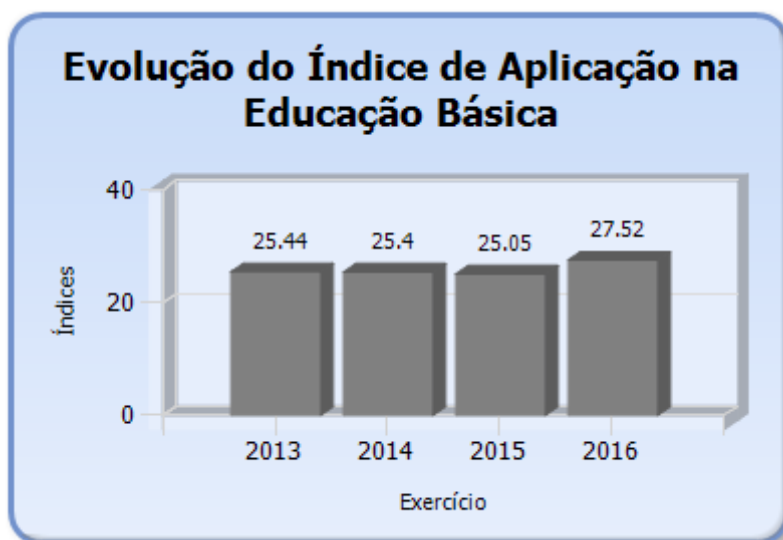
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOSA PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.446.110,49	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	221.245,12
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.264.756,17
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.033.869,40
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	82.098,70
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	534.230,59

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 25/01/2018 08:44



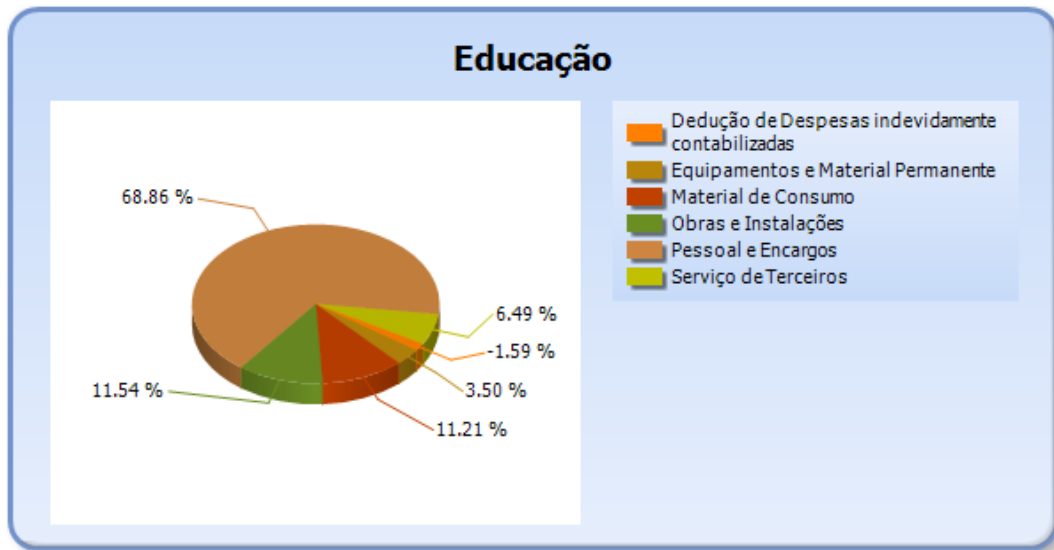
## 5.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>13.201.363,96</b>
Pessoal e Encargos	10.502.535,53
Material de Consumo	1.709.408,34
Serviço de Terceiros	989.420,09
<b>DE CAPITAL</b>	<b>2.292.983,59</b>
Equipamentos e Material Permanente	533.434,50
Obras e Instalações	1.759.549,09
Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	-242.452,01
<b>TOTAL</b>	<b>15.251.895,54</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal



### 5.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM ENSINO POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
1003	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS	197.907,00	197.896,59	10,41
1089	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA	129.600,00	129.303,73	296,27
2037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.403.072,44	2.392.188,63	10.883,81
2038	MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	294.150,00	293.702,48	447,52
2039	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.131.655,60	1.131.566,54	89,06
2043	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	207.262,86	181.943,14	25.319,72
1005	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CMEI	279.498,00	279.448,74	49,26
2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	517.689,00	517.021,33	667,67
1020	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESCOLAS	359.697,69	359.670,70	26,99
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.504.682,30	9.504.677,88	4,42
1057	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE CMEI	499.526,85	499.526,85	0,00
2310	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO SUPERIOR	7.404,00	7.400,94	3,06
	Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	-242.452,01	242.452,01
	<b>TOTAL</b>	<b>15.532.145,74</b>	<b>15.251.895,54</b>	<b>280.250,20</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 5.4 - REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	10.346.854,87
2 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.672.737,40
3 - RESTOS A PAGAR SEM COBERTURA FINANCEIRA	159.747,66
4 - SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00
5 - TOTAL DAS DEDUÇÕES PARA FINS DE APLICAÇÃO DO FUNDEB (3+4)	159.747,66
6 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO [(2-5)/1]	62,95

### 6 - DESPESAS REALIZADAS COM SAÚDE (E.C. 29/2000)

#### 6.1 - DEMONSTRATIVO DO SISTEMA SIM-AM ENVIADO PELO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
01/2016 A 12/2016

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.453.000,00	4.453.000,00	4.613.556,18	103,61%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	357.568,83	71,51%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	618.555,69	206,19%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.350.000,00	2.350.000,00	2.021.493,58	86,02%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.145.000,00	1.145.000,00	1.515.866,62	132,39%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	62.000,00	62.000,00	54.791,79	88,37%
Dívida Ativa dos Impostos	75.000,00	75.000,00	25.162,95	33,55%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	20.116,72	95,79%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.525.000,00	33.525.000,00	35.694.306,07	106,47%
Cota-Parte FPM	18.000.000,00	18.000.000,00	19.548.995,28	108,61%
Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	107.739,00	359,13%
Cota-Parte IPVA	2.200.000,00	2.200.000,00	2.477.389,23	112,61%
Cota-Parte ICMS	13.000.000,00	13.000.000,00	13.285.876,42	102,20%



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Cota-Parte IPI-Exportação	195.000,00	195.000,00	182.148,93	93,41%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	92.157,21	92,16%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	92.157,21	92,16%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>37.978.000,00</b>	<b>37.978.000,00</b>	<b>40.307.862,25</b>	<b>106,13%</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.545.000,00	2.545.000,00	4.460.979,51	175,28%
Provenientes da União	1.875.500,00	1.875.500,00	3.297.967,54	175,84%
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	195.846,19	0,00%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	669.500,00	669.500,00	967.165,78	144,46%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	161.166,40	161.166,40	295.160,58	183,14%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>2.706.166,40</b>	<b>2.706.166,40</b>	<b>4.756.140,09</b>	<b>175,75%</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	8.666.747,56	11.634.890,94	11.489.057,85	98,75%	11.421.363,55	98,16%	67.694,30
Pessoal e Encargos Sociais	5.156.497,56	7.814.846,77	7.801.987,59	99,84%	7.801.987,59	99,84%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	3.510.250,00	3.820.044,17	3.687.070,26	96,52%	3.619.375,96	94,75%	67.694,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.036.771,28	1.353.643,72	1.131.583,64	83,60%	1.131.583,64	83,60%	0,00
Investimentos	1.036.771,28	1.353.643,72	1.131.583,64	83,60%	1.131.583,64	83,60%	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>9.703.518,84</b>	<b>12.988.534,66</b>	<b>12.620.641,49</b>	<b>97,17%</b>	<b>12.552.947,19</b>	<b>96,65%</b>	<b>67.694,30</b>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.801.166,40	4.010.586,40	3.645.246,55	28,88%	3.580.683,78	28,52%	64.562,77
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.545.000,00	3.184.970,00	2.988.091,66	23,68%	2.931.103,36	23,35%	56.988,30
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	256.166,40	825.616,40	657.154,89	5,21%	649.580,42	5,17%	7.574,47
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	13.051,13	0,10%	13.051,13	0,10%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	3.658.297,68	28,99%	3.593.734,91	28,63%	64.562,77
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	8.962.343,81	71,01%	8.959.212,28	71,37%	3.131,53

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%

22,23

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIb \* 15%) - VI]

2.916.164,47



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	245.997,88	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

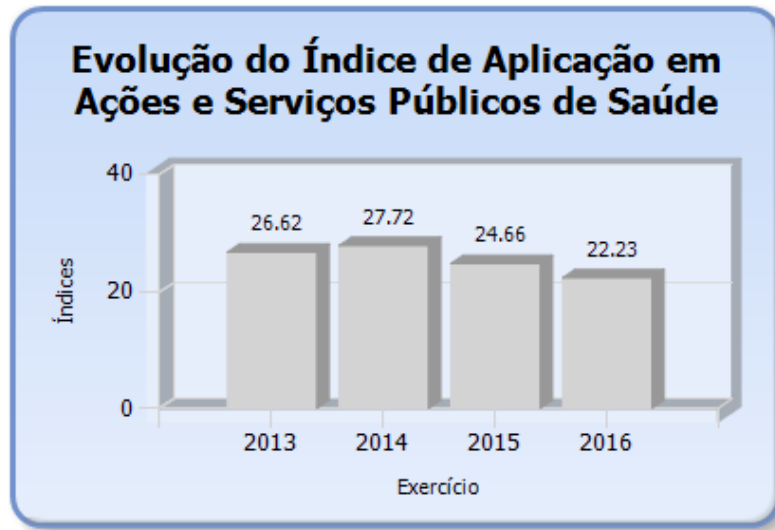
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	7.705.257,58	8.753.327,88	8.557.653,35	67,81%	8.526.371,89	97,76%	31.281,46
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.861.261,26	3.622.206,78	3.463.884,15	27,45%	3.427.471,31	95,63%	36.412,84
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Vigilância Epidemiológica	137.000,00	613.000,00	599.103,99	4,75%	599.103,99	97,73%	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL	9.703.518,84	12.988.534,66	12.620.641,49	100,00%	12.552.947,19	97,17%	67.694,30

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) / TCE-PR, Unidade Responsável: Coordenadoria de Fiscalização Municipal – COFIM, Data e Hora da emissão: 25/01/2018 08:44



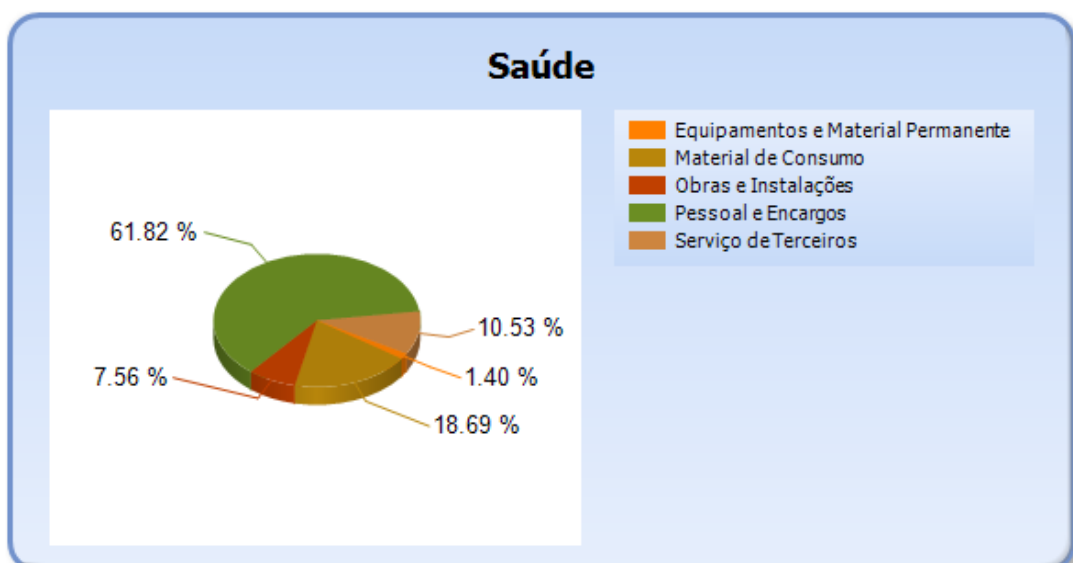
# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Fiscalização Municipal



## 6.2 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR NATUREZA

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
<b>CORRENTES</b>	<b>11.489.057,85</b>
Pessoal e Encargos	7.801.987,59
Material de Consumo	2.358.643,43
Serviço de Terceiros	1.328.426,83
<b>DE CAPITAL</b>	<b>1.131.583,64</b>
Equipamentos e Material Permanente	177.218,35
Obras e Instalações	954.365,29
<b>TOTAL</b>	<b>12.620.641,49</b>





# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 6.3 - DETALHAMENTO DA DESPESA COM SAÚDE POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	NOME DO PROJETO/ATIVIDADE	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
1085	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE	781.667,89	779.365,29	2.302,60
1086	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1099	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	0,00	0,00	0,00
2031	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.492.695,59	5.491.155,98	1.539,61
2032	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	611.141,00	604.931,44	6.209,56
2033	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	1.866.657,00	1.682.200,64	184.456,36
2177	IMPANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS AR LIVRE	1.166,40	0,00	1.166,40
2220	AQUIIÇÃO DE AMBULANCIA P/ US DE ABA	0,00	0,00	0,00
1033	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00	0,00	100.000,00
2031	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00
2034	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	3.522.206,78	3.463.884,15	58.322,63
1099	CONSTRUÇÃO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	175.000,00	175.000,00	0,00
2035	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA/EPIDEMIOLÓGICA	438.000,00	424.103,99	13.896,01
	TOTAL	12.988.534,66	12.620.641,49	367.893,17

## 7 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	SIM

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO AO CONTROLE INTERNO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

**Restrição: O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.**

**Fonte de Critério: Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

O Relatório do Controle Interno juntado ao processo de prestação de contas da entidade apresenta o relato de deficiências que podem ensejar a desaprovação das contas anuais em análise, pelos motivos abaixo descritos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão do relato apresentado pelo Controlador Interno em seu relatório e das deficiências apresentadas na análise técnica abaixo.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Pronunciamento do Gestor sobre os apontamentos apresentados na análise técnica do presente item, bem como providências tomadas pela entidade para a correção dos problemas;

b) Caso as providências tomadas tenham solucionado os apontamentos, apresentar nova manifestação do Responsável pelo Controle Interno e documentação comprobatória;

b) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

O Controlador Interno noticiou uma vasta quantidade de irregularidades na gestão, conforme reproduzidas abaixo:



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	1º Quadri.	Administração	1 - Análise do limite com gasto de pessoal;	Verificação nos relatórios emitidos pelos sistema informatizado;	100%	Irregular
02	Março	Transporte	1 - Uso indevido (particular) de equipamento público (máquina);	Verificação <i>in loco</i> ;	Retroescavadeira JCB;	Irregular
03	2º Quadri.	Administração	1 - Análise do limite com gasto de pessoal;	Verificação nos relatórios emitidos pelos sistema informatizado;	100%	Irregular
05	Setembro	Recursos Humanos	1 - Análise a folha de pagamento; 2 - Vantagens pagas a servidores;	Comparação, verificação e conferência de relatórios;	100%	Irregular
07	3º Quadri.	Administração, Educação e Financeiro	1 - Análise de processo de licitação;	Verificação, comparação;	Pregão Presencial nº 53/2016;	Ressalva
09	3º Quadri.	Financeiro	1 - Programação financeira em conformidade com a previsão/execução orçamentária;	Verificação de documentos;	75%	Regular com ressalva;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Dentre as ações realizadas pelo Controle Interno, as apontadas com ressalva ou irregulares, aponta-se as seguintes informações:

- 1) Ao final da análise da folha de pagamento no 1º quadrimestre, constatou-se elevação dos índices, e no decorrer do período foram emitidos notificações ao Executivo Municipal e gestores de pastas. Apurou-se também o pagamento contínuo de repasse para autônomo. Como medidas, foi recomendado a redução de gastos;
- 2) Após ciência do ocorrido, a responsável pelo Controle Interno na época, realizou verificação *in loco*, a fim de apurar os fatos ocorridos, notificou o Gestor da pasta em questão e solicitou abertura de Processo de Sindicância, junto a Comissão Permanente Disciplinar, o qual até presente momento não foi concluído;
- 3) Limite de gasto com pessoal continuou elevado, novamente houve notificações ao Prefeito e Secretários;
- 5) Após análise dos relatórios de folha de pagamento, emitidos pelo sistema informatizado, constatou-se elevação no limite de gastos, bem como, o pagamento de vantagens a servidores, vencimentos estes em desconformidade com a LRF, haja visto que o Município já estava sob sistema de alerta emitida pelo Tribunal de Contas. Notificou-se e sugeriu-se que não houvesse contratação de pessoal, sob qualquer regime.
- 7) Neste processo de compra realizado na modalidade pregão, foram encontradas divergências nas metragens dos serviços a serem prestados, bem como, o início da prestação dos referidos serviços sem autorização. Após verificação de documentos, solicitou-se a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, junto a Comissão Disciplinar Permanente;
- 9) Durante a verificação, observou-se que foram pagas Folhas de Vencimento de Servidores, sem os respectivos empenhos;

Regimes Próprios de Previdência Social	
Repasse das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Irregular <sup>2</sup>
Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Irregular <sup>3</sup>
<b>Gastos com Pessoal do Poder Executivo</b>	
Apropriação contábil da despesa	Regular
Limite de gastos	Irregular (55,76%) <sup>6</sup>

- 2) Durante o exercício, ocorreram os devidos recolhimentos dos segurados, porém, em relação ao patronal, não houve a totalidade de recolhimento, junto ao Ministério da Previdência Social, logo solicitado parcelamento junto ao MPS e até o presente momento encontra-se em análise;
- 3) Não honrou-se os pagamentos resultantes de parcelamentos de saldos;
- 6) Limite de gastos com pessoal com índice elevado no decorrer do período, porém, houve o pagamento de folhas sem o respectivo empenho



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Diante dessas irregularidades, é necessário que o gestor e o Controlador Interno manifestem-se sobre as providências tomadas para a sua regularização e tragam aos autos documentos que comprovem a efetividade das medidas.

Quanto ao processo administrativo disciplinar e ao processo de sindicância, devem ser anexados os processos na íntegra, ainda que não concluídos.

### 8 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

NOME DO RPPS	CRP
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDIRITUBA	NÃO

#### 8.1 - VALORES DAS RECEITAS E DESPESAS DO RPPS

DESCRIÇÃO	VALOR
Receita da Contribuição dos Servidores no exercício	1.372.178,10
Receita da Contribuição Patronal no exercício	1.451.265,64
Aportes para formação de reserva do Plano Financeiro	0,00
Aportes para cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Aportes extraordinários para cobertura de Déficit financeiro com folha de pagamento do RPPS	0,00
Contribuição Previdenciária em regime de parcelamento de débitos	267.559,28
Multa e Juros de Mora da Receita de Contribuição Patronal	0,00
Receita Patrimonial	1.482.536,30
Compensações financeiras entre o RGPS e o RPPS	0,00
Outras Receitas do RPPS no exercício	0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>4.573.539,32</b>
Ingressos por Interferência Financeira	0,00
Fonte 001 - Recursos Livres	0,00
Fonte 040 - Recursos Previdenciários	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>4.573.539,32</b>
Despesa com Aposentadorias e Reformas	2.033.672,17
Despesa com Pensões	528.557,20
Despesa com Outros Benefícios Previdenciários	70.035,44
Despesa com Outros Benefícios Assistenciais	209.829,57
Outras Despesas de Custeio	405.636,72



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Despesas de Capital	0,00
<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>3.247.731,10</b>

### 8.2 - PRINCIPAIS VALORES DO LAUDO ATUARIAL

DESCRIÇÃO	VALORES
a) Ativo do Plano	7.280.626,26
b) Provisão Matemática Previdenciária Bruta	85.419.620,85
c) Plano de Amortização	48.942.871,43
d) Provisão Matemática Previdenciária Líquida (b-c)	36.476.749,42
e) Valor do Aporte	1.038.270,70
f) Percentual Contribuição Patronal	11,00%
g) Percentual Contribuição Servidor Ativo	11,00%
h) Percentual Contribuição Servidor Inativo	11,00%
i) Percentual Contribuição Pensionista	11,00%
j) Percentual Taxa de Administração	2,00%

### CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE QUANTO À GESTÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

**Restrição: Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.**

**Fonte de Critério: Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"**

Não foi juntado ao processo de prestação de contas o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social, comprovando a situação do Município no que se refere à previdência dos servidores públicos.

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por deixar de encaminhar, no prazo fixado, os documentos solicitados pelas unidades técnicas ou deliberativas do Tribunal de Contas, prevista no art. 87, I, "b" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27/11/1998, pelo sistema de previdência social do Município, atestando que estão sendo seguidas as normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

A obrigatoriedade de apresentação da documentação no processo de prestação de contas até a data definida para o cumprimento do dever legal está objetivamente disciplinada na Instrução Normativa nº 128/2017.

Diante o exposto, deve-se registrar que, sem prejuízo do resultado do exame de mérito do conteúdo, a entrega extemporânea pode, eventualmente, possibilitar a regularização da omissão formal, sem, contudo, desonerar da multa pela remessa fora do prazo, prevista no art. 87, I, b (LO-TCE/PR).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) anexação da respectiva CRP com validade atualizada, no mínimo, à data de entrega da prestação de contas;

b) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

O Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP enviado não atende ao item 3 do Anexo I da Instrução Normativa nº 128/2017, eis que foi válido até 05/01/2016, anterior à data estipulada de 31/12/2016.

**Restrição: Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.**

**Fonte de Critério: Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"**

Considerando os termos do Laudo de Avaliação Atuarial que aponta a necessidade de aportes ao Regime Próprio de Previdência, visando equacionar o



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

déficit atuarial e a conseqüente busca do equilíbrio financeiro do sistema, verifica-se que o Município não está realizando as transferências necessárias a esse objetivo, conforme empenhos emitidos nas classificações 3.1.91.13.30 e 3.3.91.97, demonstrado abaixo.

Sujeita, ainda, a aplicação de multa administrativa, por ofensa à norma legal, prevista no art. 87, IV, “g” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em razão da não comprovação de cumprimento do regramento estabelecido pela Portaria MPS nº 403/2008, a qual estabelece que o plano de amortização indicado pelo Parecer Atuarial poderá consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes periódicos, com vistas ao equacionamento do déficit atuarial e equilíbrio financeiro do sistema previdenciário.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) indicação das providências tomadas visando atender o Parecer Atuarial e a realização dos aportes;
- b) comprovantes dos pagamentos de aportes;
- c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

Descrição	a) Valor do laudo Atuarial (R\$)	b) Valor pago (R\$)	c) Diferença a menor (R\$) (a-b)
Aporte Atuarial	1.038.270,70	421.449,08	616.821,62

## 9 - ENCERRAMENTO DE MANDATO

### 9.1 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

DESCRIÇÃO	VALOR
1º Semestre de 2013	6.500,00
1º Semestre de 2014	45.664,20
1º Semestre de 2015	5.300,00
Média dos três últimos anos	19.154,73
1º Semestre de 2016	253,30

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando a diferença entre o gasto no primeiro semestre de 2016 e a média dos gastos nos primeiros semestres anteriores for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VII da Lei Federal nº 9.504/97.

### 9.2 - DESPESAS COM PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NO PERÍODO DE VEDAÇÃO QUE ANTECEDE AS ELEIÇÕES

MÊS	VALOR
Julho	0,00
Agosto	0,00
Setembro	0,00
Outubro	0,00

Nota 1 - Conforme Resolução nº 23.457 - TSE a vedação para despesas com publicidade compreende o período de 2 de julho de 2016 até a realização do pleito.

Nota 2 - Para este item de análise apura-se restrição quando o somatório dos valores apurados nos meses que antecedem o pleito for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR).

O quadro acima demonstra que, no exercício em análise, a entidade não realizou despesas com publicidade em desacordo com as disposições do art. 73, VI, b da Lei Federal nº 9.504/97.

### 10 - ATRASO NA ENTREGA DO SIM-AM E/OU DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

#### 10.1 - ENTREGA DOS DADOS DO SIM-AM COM ATRASO

Verifica-se no registro de entrega dos dados eletrônicos mensais do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM, que a Entidade não atendeu aos prazos estipulados nas Instruções Normativas TCE/PR nº 115/2016 e 129/2017, relativa à Agenda de Obrigações para o exercício objeto da análise.

A entrega mensal dos referidos dados eletrônicos está demonstrada no quadro abaixo, o qual informa o número de dias de atraso que a entrega intempestiva resultou.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, prevista no art. 87, III, “b” da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, aplicada em razão DE CADA ATRASO NA REMESSA MENSAL dos dados eletrônicos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal – SIM/AM.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) comprovação de que o encaminhamento em atraso ocorreu por motivo de força maior;

b) comprovante de recolhimento da multa;

c) outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### Demonstrativo do item:

Mês	Ano	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2016	29/04/2016	24/05/2016	25
Janeiro	2016	31/05/2016	12/07/2016	42
Fevereiro	2016	30/06/2016	01/12/2016	154
Março	2016	30/06/2016	02/12/2016	155
Abril	2016	29/07/2016	06/12/2016	130
Mai	2016	29/07/2016	14/12/2016	138
Junho	2016	31/08/2016	20/12/2016	111
Julho	2016	31/08/2016	28/12/2016	119
Agosto	2016	30/09/2016	24/02/2017	147
Setembro	2016	31/10/2016	10/03/2017	130
Outubro	2016	30/11/2016	20/03/2017	110
Novembro	2016	16/01/2017	23/03/2017	66
Dezembro	2016	28/02/2017	24/04/2017	55
Encerramento	2016	31/03/2017	24/04/2017	24

## 10.2 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR, estendido para 30/04/2017, conforme Anexo I da Instrução Normativa nº 129/2017.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

#### 11 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 124/2017, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos resultou nos apontamentos indicados nesta relação, os quais foram tratados em detalhes nos subtítulos próprios desta Instrução.

#### OCORRÊNCIAS CONSTATADAS FACE AO ESCOPO DA ANÁLISE

Tendo em vista os apontamentos elencados anteriormente, as irregularidades serão expressamente caracterizadas e indicados os responsáveis, conforme previsto no art. 352, inc. II do Regimento Interno do TCE-PR.

DESCRIÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	IRREGULAR	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, emitido pelo Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.	IRREGULAR	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 - Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2015.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3-Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016, com baixo crescimento do PIB.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2016.	IRREGULAR	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	RESSALVA COM MULTA	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".

### OCORRÊNCIA CONSTATADA FORA DO ESCOPO DA ANÁLISE

#### FALTA DE RECONHECIMENTO DE DESPESA PREVIDENCIÁRIA

Conforme dispõe o artigo 195 da Constituição Federal, a Seguridade Social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, sendo uma das formas diretas, a contribuição previdenciária.

A presente análise evidenciou a ausência de registro contábil de despesas com os encargos sociais relativos às contribuições patronais (RGPS ou RPPS) que incidem sobre a folha de pagamento, e/ou dos aportes para amortização do déficit previdenciário (RPPS).

A situação é passível de aplicação de multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista na alínea "g", inciso IV do art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, em decorrência do não reconhecimento de despesas de caráter obrigatório, que afetam o resultado orçamentário e índices estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

a) Esclarecimentos acerca das situações que motivaram os estornos ou não registro das despesas.

b) Esclarecimentos quanto às providências para regularização da irregularidade exposta;



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

- c) Resumo mensal das folhas de pagamentos, contendo a base de cálculo dos encargos por regime de previdência (RGPS ou RPPS) e evidenciando os valores das contribuições devidas;
- d) Quadro resumo, por competência, das contribuições previdenciárias devidas e recolhidas, contendo a data do recolhimento e encargos, se houver;
- e) Em caso de parcelamento, apresentar a composição dos valores originais, por competência, e os encargos decorrentes, bem como a comprovação das parcelas já quitadas;
- f) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### **Comentários adicionais da análise técnica:**

Conforme relatado no processo nº 509254/17, cujas peças processuais encontram-se anexados nos presentes autos em atendimento ao Despacho nº 1815/17-GCIZL (cópia à peça processual nº 37), houve um considerável valor relativo às obrigações patronais de 2015 empenhado no mês de janeiro de 2016.

A situação foi verificada quando da impossibilidade de fechamento do SIM-AM pela entidade devido ao acionamento da regra 5821, que foi incluída no sistema a fim de que as despesas com a folha de pagamento e os encargos patronais fossem reconhecidas dentro da respectiva competência, mitigando, principalmente, as distorções do índice de pessoal e dos resultados orçamentário, contábil e fiscal.

O seguinte erro foi identificado:

*Regra: 5821, Erro: O valor de R\$ 1.597.551,92, relativo ao somatório despesa Liquidada até o fechamento do mês, cujos empenhos foram vinculados ao elemento de despesa 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS mais o somatório do valor registrado como despesa não empenhada é inferior valor de R\$ 2.222.443,75, relativo ao somatório da despesa liquidada até o mês correspondente do exercício anterior, cujos empenhos foram vinculados ao elemento de despesa 13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS mais o somatório do valor registrado como despesa não empenhada.*

De acordo com a Informação nº 644/17-COFIM (cópia à peça processual nº 31), a partir do registro contábil da obrigação deixada de empenhar na



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

contabilidade na conta denominada Obrigações Deixadas de Empenhar, que evidencia o registro das despesas em que houve fato gerador, mas que não estão suportadas por empenho, o erro deixaria de ser acionado. Entretanto, a Unidade manifestou-se pelo deferimento do pedido de flexibilização da Regra 5821 condicionada à averiguação da causa da inconformidade que acionou a regra em comento, bem como, da dimensão dos seus efeitos orçamentários, contábeis e fiscais, sugerindo-se, para tanto, a inclusão dessa verificação na Prestação Anual de Contas da Entidade do exercício de 2015.

Em virtude do impacto também no exercício de 2016, a verificação foi inserida nas presentes contas a pedido do Relator.

Nesse exercício, além da contabilização de despesas do exercício anterior, ocasionando aumento do índice de despesas com pessoal, houve o estorno dos empenhos abaixo relativos à contribuição previdenciária de 2016, sendo que tais despesas não foram registradas na conta Obrigações Deixadas de Empenhar, resultando na redução do índice.

### RELAÇÃO DE EMPENHOS - SIM-AM - 2016

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
927	2016	29.302,01	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
1097	2016	353,86	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1098	2016	272,19	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1099	2016	2.303,29	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1100	2016	1.771,76	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1101	2016	1.437,68	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1102	2016	1.105,91	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1103	2016	2.040,27	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1104	2016	1.569,44	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1105	2016	235,57	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1106	2016	181,21	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1107	2016	501,41	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1108	2016	385,70	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1109	2016	801,71	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 01/16
1110	2016	616,69	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1111	2016	19.768,40	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1112	2016	947,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1113	2016	15.206,45	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1114	2016	728,70	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1121	2016	120,12	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1122	2016	92,40	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1123	2016	2.150,18	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1124	2016	1.653,97	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1125	2016	906,50	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1126	2016	697,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1127	2016	4.739,54	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1128	2016	3.645,79	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1129	2016	5.466,82	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1130	2016	4.205,34	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1131	2016	3.470,72	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1132	2016	2.669,79	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1133	2016	135,08	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1134	2016	103,90	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1135	2016	271,38	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1136	2016	208,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 01/16
1445	2016	468,59	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA COM AUXÍLIO DOENÇA SERVIDORES AFASTADOS SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REF. 01/2016.
1447	2016	1.145,29	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA COM AUXÍLIO DOENÇA SERVIDORES AFASTADOS SECRETARIA DE SAÚDE REF. 01/2016.
1448	2016	307,02	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA COM AUXÍLIO DOENÇA SERVIDORES AFASTADOS SECRETARIA DE TRANSPORTES REF. 01/2016.
1449	2016	310,46	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA COM AUXÍLIO DOENÇA SERVIDORES AFASTADOS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REF. 01/2016.
2026	2016	353,86	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2027	2016	272,19	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2028	2016	2.303,29	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2029	2016	1.771,76	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2030	2016	1.437,68	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2031	2016	1.105,91	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2032	2016	2.040,27	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2033	2016	1.569,44	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 02/16
2034	2016	235,57	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2035	2016	181,21	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2036	2016	493,05	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2037	2016	379,27	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2038	2016	801,71	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2039	2016	616,69	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2040	2016	20.250,19	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2041	2016	956,93	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2042	2016	15.577,05	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2043	2016	736,10	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2050	2016	120,12	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2051	2016	92,40	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2052	2016	2.282,22	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2053	2016	1.755,53	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2054	2016	860,42	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2055	2016	661,86	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2056	2016	4.743,87	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2057	2016	3.649,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2058	2016	5.491,71	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2059	2016	4.224,49	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2060	2016	3.470,72	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2061	2016	2.669,79	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2062	2016	135,08	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2063	2016	103,90	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2064	2016	271,38	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2065	2016	208,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 02/16
2120	2016	2.187,26	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	REFERENTE DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MES DE FEVEREIRO 2016
2720	2016	1.331,62	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA COMPETENCIA 02/16
2721	2016	576,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA REFERENTE MÊS 02/2016
2722	2016	574,38	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA REFERENTE MÊS 02/2016
2723	2016	855,62	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA REFERENTE MÊS 02/2016
3166	2016	355,21	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3167	2016	273,23	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 03/16
3168	2016	2.471,82	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3169	2016	1.901,40	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3170	2016	1.449,56	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3171	2016	1.115,05	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3172	2016	2.040,27	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3173	2016	1.569,44	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3174	2016	235,57	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3175	2016	181,21	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3176	2016	501,41	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3177	2016	385,70	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3178	2016	801,71	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3179	2016	616,69	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3180	2016	20.206,47	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3181	2016	961,74	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3182	2016	15.543,41	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3183	2016	739,80	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3184	2016	267,73	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3185	2016	205,94	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3188	2016	12.658,49	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3190	2016	120,12	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3191	2016	92,40	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3192	2016	2.300,64	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3193	2016	1.769,70	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3194	2016	906,50	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3195	2016	697,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3196	2016	4.621,18	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3197	2016	3.554,76	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3198	2016	6.795,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3199	2016	5.227,17	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3200	2016	3.471,88	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3201	2016	2.670,68	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3202	2016	136,25	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3203	2016	104,81	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 03/16
3204	2016	272,54	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3205	2016	209,64	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 03/16
3242	2016	1.235,50	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MES DE MARÇO 2015
3243	2016	950,38	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS MES DE MARÇO 2015
3455	2016	586,80	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO PREVIDENCIA AUXILIO DOENÇA MES 03/2016
3456	2016	2.491,10	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MÊS DE MARÇO/2016
3457	2016	555,87	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MÊS DE MARÇO/2016
3458	2016	309,74	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MÊS DE MARÇO/2016
4304	2016	356,87	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4305	2016	329,42	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4306	2016	2.567,32	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4307	2016	2.369,83	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4308	2016	1.823,62	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4309	2016	1.683,35	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4310	2016	2.040,27	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4311	2016	1.883,35	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4312	2016	235,57	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4313	2016	217,45	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4314	2016	495,01	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4315	2016	456,93	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4316	2016	890,62	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4317	2016	822,11	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4318	2016	20.403,91	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4319	2016	972,70	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4320	2016	18.834,39	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4321	2016	897,88	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4322	2016	404,22	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4323	2016	373,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4326	2016	12.690,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4327	2016	11.713,72	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4328	2016	116,95	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4329	2016	107,95	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4330	2016	2.343,81	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 04/16
4331	2016	2.163,53	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4332	2016	883,97	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4333	2016	815,98	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4334	2016	4.479,12	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4335	2016	4.134,54	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4336	2016	7.009,21	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4337	2016	6.469,98	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4338	2016	3.679,35	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4339	2016	3.396,32	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4340	2016	136,25	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4341	2016	125,77	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4342	2016	272,54	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4343	2016	251,57	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 04/16
4519	2016	640,86	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MÊS DE ABRIL/2016
4520	2016	2.574,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MÊS DE ABRIL/2016.
4521	2016	1.335,66	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO BOLSA AUXILIO MES DE ABRIL/2016
5436	2016	442,72	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5437	2016	408,66	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5438	2016	2.819,69	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5439	2016	2.602,79	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5440	2016	2.044,97	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5441	2016	1.887,64	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5442	2016	2.250,49	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5443	2016	2.077,37	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5444	2016	260,81	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5445	2016	240,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5446	2016	550,70	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5447	2016	508,33	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5448	2016	703,23	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5449	2016	649,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5450	2016	22.897,05	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5451	2016	1.075,06	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5452	2016	21.135,76	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 05/16
5453	2016	992,38	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5454	2016	700,85	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5455	2016	646,91	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5458	2016	13.844,15	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5459	2016	12.779,32	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5460	2016	134,67	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5461	2016	124,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5462	2016	2.579,21	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5463	2016	2.380,83	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5464	2016	1.002,07	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5465	2016	924,97	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5466	2016	4.783,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5467	2016	4.415,20	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5468	2016	7.732,15	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5469	2016	7.137,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5470	2016	4.044,10	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5471	2016	3.733,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5472	2016	149,64	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5473	2016	138,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5474	2016	299,33	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5475	2016	276,30	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 05/16
5616	2016	1.428,67	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AUXILIO DOENÇA COMPETENCIA 05/16
5617	2016	982,17	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AUXILIO DOENÇA COMPETENCIA 05/16
5618	2016	996,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AUXILIO DOENÇA COMPETENCIA 05/16
5619	2016	1.105,67	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AUXILIO DOENÇA COMPETENCIA 05/16
6493	2016	391,95	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6494	2016	361,80	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6495	2016	2.905,45	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6496	2016	2.681,96	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6499	2016	2.126,18	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6500	2016	1.962,61	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6503	2016	2.555,85	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6504	2016	2.359,24	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 06/16
6508	2016	260,81	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6509	2016	240,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6511	2016	595,04	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6512	2016	549,26	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6514	2016	703,23	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6515	2016	649,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6520	2016	22.956,53	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6521	2016	1.076,33	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6522	2016	21.190,61	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6523	2016	993,55	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6525	2016	651,28	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6526	2016	601,16	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6531	2016	14.117,05	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6532	2016	13.031,16	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6536	2016	2.529,71	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6537	2016	2.335,14	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6540	2016	1.028,30	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6541	2016	949,19	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6544	2016	4.686,24	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6545	2016	4.325,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6547	2016	7.929,19	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6548	2016	7.319,25	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6550	2016	4.048,71	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6551	2016	3.737,26	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6553	2016	149,64	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6554	2016	138,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6556	2016	300,65	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6557	2016	277,52	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 06/16
6739	2016	659,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AUXILIO DOENÇA INATIVO MES 06/2016
6740	2016	865,01	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AUXILIO DOENÇA INATIVO MES 06/2016
6741	2016	615,79	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AUXILIO DOENÇA INATIVO MES 06/2016
6742	2016	659,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AUXILIO DOENÇA INATIVO MES 06/2016
6743	2016	659,75	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE AUXILIO DOENÇA INATIVO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MES 06/2016
7120	2016	300,88	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE COMPLEMENTO DA LÍCOTA CONTRIBUIÇÃO AUXÍLIO DOENÇA 25%- MÊS 06/16
7465	2016	391,95	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7466	2016	361,80	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7468	2016	2.905,45	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7469	2016	2.681,96	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7472	2016	1.930,20	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7473	2016	1.781,70	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7476	2016	2.079,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7477	2016	1.919,76	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7481	2016	260,81	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7482	2016	240,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7484	2016	958,87	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7485	2016	885,08	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7487	2016	703,23	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7488	2016	649,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7493	2016	27.762,38	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7494	2016	1.076,33	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7495	2016	25.626,76	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7496	2016	993,55	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7498	2016	651,28	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7499	2016	601,16	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7504	2016	15.577,64	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7505	2016	14.379,34	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7509	2016	2.532,25	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7510	2016	2.337,48	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7513	2016	991,10	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7514	2016	914,86	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7517	2016	4.735,96	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7518	2016	4.371,64	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7520	2016	8.427,05	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7521	2016	7.778,85	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7523	2016	4.050,10	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7524	2016	3.738,55	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 07/16
7526	2016	149,64	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7527	2016	138,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7529	2016	300,65	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7530	2016	277,52	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 07/16
7809	2016	388,76	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE GUIA RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MÊS 07/2016
7810	2016	575,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE GUIA RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MÊS 07/2016
7811	2016	1.394,01	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE GUIA RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MÊS 07/2016
7812	2016	258,17	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE GUIA RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MÊS 07/2016
7821	2016	955,34	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA MES 07/2016
8445	2016	386,46	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8446	2016	356,74	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8448	2016	3.298,56	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8449	2016	3.044,83	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8451	2016	1.991,22	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8452	2016	1.838,03	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8455	2016	2.284,26	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8456	2016	2.108,52	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8460	2016	260,81	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8461	2016	240,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8463	2016	2.118,34	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8464	2016	1.955,39	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8466	2016	1.120,46	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8467	2016	1.034,27	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8472	2016	45.946,69	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8473	2016	1.595,05	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8474	2016	42.412,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8475	2016	1.472,37	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8477	2016	476,25	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8478	2016	439,61	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8479	2016	244,32	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8480	2016	225,54	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8481	2016	644,13	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8482	2016	594,57	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 08/16
8483	2016	732,96	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8484	2016	676,62	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8489	2016	19.293,09	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8490	2016	17.809,01	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8494	2016	5.159,41	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8495	2016	4.762,56	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8498	2016	1.274,25	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8499	2016	1.176,24	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8502	2016	5.955,14	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8503	2016	5.497,08	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8505	2016	8.942,55	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8506	2016	8.254,74	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8508	2016	4.182,73	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8509	2016	3.860,99	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8511	2016	663,37	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8512	2016	612,35	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8514	2016	300,65	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8515	2016	277,52	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 08/16
8725	2016	388,77	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA..
8726	2016	1.123,60	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA..
8727	2016	1.483,07	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA..
8728	2016	823,92	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE RECOLHIMENTO AUXILIO DOENÇA..
9109	2016	386,46	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9110	2016	356,74	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9112	2016	3.030,57	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9113	2016	2.797,46	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9116	2016	2.278,91	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9117	2016	2.103,59	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9120	2016	2.236,31	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9121	2016	2.064,26	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9125	2016	260,81	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9126	2016	240,75	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9127	2016	1.993,46	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	MENSAL/FÉRIAS 09/16
9128	2016	1.840,12	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9130	2016	1.120,46	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9131	2016	1.034,27	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9136	2016	51.475,84	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9137	2016	2.271,65	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9138	2016	47.516,11	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9139	2016	2.096,91	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9141	2016	541,28	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9142	2016	499,64	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9143	2016	244,32	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9144	2016	225,54	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9145	2016	651,28	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9146	2016	601,16	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9147	2016	732,96	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9148	2016	676,62	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9152	2016	22.775,66	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9153	2016	21.023,88	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9157	2016	5.191,95	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9158	2016	4.792,61	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9161	2016	1.123,83	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9162	2016	1.037,41	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9165	2016	6.210,79	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9166	2016	5.733,06	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9168	2016	11.677,60	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9169	2016	10.779,37	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9171	2016	4.408,57	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9172	2016	4.069,45	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9174	2016	632,27	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9175	2016	583,65	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9177	2016	300,65	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9178	2016	277,52	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 09/16
9881	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÃO AUXILIO DOENÇA REF. MÊS 09/2016
9885	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÃO AUXILIO



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

nrEmpenho	nrAno	vlEstorno	nmCredor	dsHistorico
			MUNIC. DE MANDIRITUBA	DOENÇA REF. MÊS 10/2016
9886	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÃO AUXILIO DOENÇA REF. MÊS 10/2016
9887	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÃO AUXILIO DOENÇA REF. MÊS 10/2016
10062	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/16
10063	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 11/16
10252	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÃO AUXILIO DOENÇA REF. MÊS 11/2016
10253	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÃO AUXILIO DOENÇA REF. MÊS 11/2016
10255	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÃO AUXILIO DOENÇA REF. MÊS 11/2016
10256	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA EMPENHADA, REFERENTE CONTRIBUIÇÃO AUXILIO DOENÇA REF. MÊS 11/2016
10487	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/16
10488	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE 13o. SALARIO INTEGRAL 12/16
10586	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10587	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10588	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10589	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10590	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10591	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10592	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10593	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10596	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10597	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10598	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10599	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10600	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10601	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10602	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10603	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10604	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
10605	2016	0,00	FUNDO DE SERVIDORES MUNIC. DE MANDIRITUBA	PELA DESPESA DE ENCARGOS PATRONAIS EMPENHADA REFERENTE MENSAL/FÉRIAS 12/16
<b>TOTAL</b>		<b>1.286.940,79</b>		

Os empenhos teriam sido estornados em virtude de parcelamento advindo da Lei 901/2016.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Preliminarmente a um eventual recálculo de resultados e índices apurados nesta prestação de contas, é necessário que a entidade esclareça os motivos do não pagamento das despesas previdenciárias e da ausência do respectivo registro contábil e apresente os documentos relacionados acima, principalmente aqueles inerentes ao **parcelamento** (Termo de Acordo de Parcelamento, composição dos valores originais e encargos por competência, comprovantes de pagamento das parcelas vencidas, dentre outros), tendo em vista que foi informado pelo Controlador Interno que o pedido de parcelamento encontrava-se em análise junto ao MPS e que o Município não estaria honrando os pagamentos resultantes de parcelamento.

Importante ressaltar que os repasses das contribuições devidas ao RPPS devem ser efetuados de forma integral e a cada competência. Tal responsabilidade decorre da necessidade de serem observados e cumpridos os princípios do caráter contributivo e do equilíbrio financeiro e atuarial consagrados no artigo 40 da Constituição Federal e na Lei nº 9.717/1998 e essenciais para a sustentabilidade dos regimes de previdência dos servidores públicos.

### PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

#### a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Procedimento de Acompanhamento Remoto - PROAR teve como objeto de escopo de acompanhamento para o exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
Acúmulo de proventos com remuneração de cargo público	COFAP
Atendimento às recomendações do PAF	COFAP
Atos de desaposentação	COFAP
Atraso ou não encaminhamento de atos de inativação/pensão para registro	COFAP
Atraso ou não encaminhamento prestação de contas de admissão de pessoal (teste seletivo/concurso público)	COFAP
Contratação irregular de advogados e contadores	COFAP
Contratação irregular de prestação de serviço	COFAP
Inobservância da obrigatoriedade da aposentadoria compulsória pelo ente	COFAP



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Irregularidade no pagamento de verbas a servidores	COFAP
Pagamento de verbas incompatíveis com cargos em comissão	COFAP
Possíveis irregularidades em Cargos Comissionados	COFAP
Remuneração de servidores municipais acima do subsídio do Prefeito.	COFAP
Violação das vedações previstas na Lei Eleitoral	COFAP
Análise de edital de licitação	COFE
Análise dos Atos de Fixação dos Subsídios	COFIM
Contratação irregular de advogados e contadores	COFIM
Desconformidade verificada na apuração da receita de impostos	COFIM
Extrapolação na Remuneração dos Agentes Políticos	COFIM
Inconformidades relacionadas aos registros contábeis	COFIM
Portal da Transparência em Desconformidade com a IN 89/2013 TCE/PR	COFIM
Acompanhamento Transferências 2016	COFIT
Análise de edital de licitação	COFIT
Análise de edital/PPP	COFIT
Análise preliminar dos Editais de Licitação - Irregularidades e afrontas à Jurisprudência do TCE-PR	COFIT
Cobrança de taxa de adesão	COFIT
Contratação irregular de prestação de serviço	COFIT
Descumprimento dos prazos no Sistema Integrado de Transferências	COFIT
Restrição de Competitividade na Qualificação e Contratualização de OS e OSCIP	COFIT
Análise de edital/PPP	COFOP
Informações de Obras no SIM-AM	COFOP

### b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade relativos ao exercício de 2016, conforme consta do banco de dados do TCE/PR:

Nº DO PROCESSO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
687159/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DP	ACO	4829/2016	Registro
774124/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP	ACO	3710/2017	Outros
789032/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP			
802950/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP			
873459/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DP			
875036/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	DP			
879880/16	ADMISSÃO DE PESSOAL	COFAP			



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

### c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
181130/13	2012	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	DP	PPR	490/2014	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
9840/15	2012	RECURSO DE REVISTA	COFIM			
246007/14	2013	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COEX	PPR	216/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa e determinações
251233/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	COEX	PPR	436/2017	Parecer prévio pela irregularidade com aplicação de multa
260996/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL	PGC			

### PARTE IV - DAS MULTAS

Face aos apontamentos deste opinativo, o Responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, relativamente às seguintes constatações, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

#### a) - Decorrentes de Restrições indicadas nesta Instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Constituição Federal, arts. 31, 70 e 74 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	LC 101/00 art. 1º, § 1º, arts. 9º e 13 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Lei 4320/64 Capítulo IV, arts. 105 e 106 e Instrução Normativa nº 114/2016 - TCE/PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, I, "b", art. 87, IV, "g" e Acórdão nº 4037/17-TP
Ausência de encaminhamento do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, emitido pelo	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Decreto Federal nº 3.788/01 c/c Lei Federal nº 9.717/98 e Art. 27 da Portaria MPS 402/08 -



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Ministério da Previdência Social vigente na data da prestação de contas.			Multa LCE art. 87, I, "b" e art. 87, IV, "g"
Ausência de Pagamento de aportes para cobertura do déficit atuarial na forma apurada no Laudo Atuarial.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei nº 9717/98, art. 9º e Portaria MPS 403/2008 - Art. 18 e 19 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Sexto bimestre do exercício de 2015.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Arts. 52 e 53 da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do Terceiro Quadrimestre ou Segundo Semestre do exercício de 2015.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Arts. 54 e 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/00 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Limite de Despesas com Pessoal - Redução 1/3- Análise do Segundo Quadrimestre do exercício de 2016, com baixo crescimento do PIB.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 23 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Obrigações de despesa contraídas nos últimos dois quadrimestres do mandato que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, conforme critérios fixados no Prejulgado 15.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 42 e Prejulgado nº 15 TCE-PR - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2015.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Realização da Audiência Pública para avaliação das metas fiscais relativa ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2016.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, art. 9º, § 4º - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Quarto bimestre do exercício de 2016.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005 - art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Primeiro bimestre do exercício de 2016.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"
Ausência de comprovação da Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do Terceiro bimestre do exercício de 2016.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei Complementar nº 101/00, arts. 52 e 53 - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, IV, "g"



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Falta de Reconhecimento de Despesa Previdenciária	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Lei 4.320/64, IN TCE-PR nº 124/2017, Lei Complementar nº 101/2000 e NBCASP - Multa art. 87, IV, "g" da Lei Complementar Estadual nº 113/2005.
---	----------------	----------------	---

### b) - Decorrentes de ressalvas indicadas nesta instrução

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	TIPIFICAÇÃO	MESES COM ENTREGA EM ATRASO
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Novembro, Dezembro, Encerramento
Entrega dos dados do SIM-AM com atraso.	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	Instrução Normativa TCE/PR nº 124/2017, art. 10, § único - Multa LCE nº 113/2005, art. 87, III, "b".	Abertura, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro

### PARTE V - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas de governo do MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, relativa ao exercício financeiro de 2016, as constatações que foram aduzidas ao longo deste instrutivo levam a concluir que, no estado em que se encontram no processo, as mencionadas questões ensejam a emissão de Parecer Prévio pela Irregularidade das contas.

Ainda, deve-se assinalar que as referidas ocorrências sujeitam o responsável à multa, nos termos da legislação referenciada em cada um dos itens apontados na Parte IV desta instrução.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Fiscalização Municipal

Entretanto, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação dos responsáveis abaixo identificados para que, querendo, apresentem defesa acerca das ocorrências listadas nesta instrução.

### Responsável para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	ONILDO GELATTI	084.926.979-20	01/01/2013	31/12/2016

Sobre o assunto, é necessário observar que o atual Gestor está obrigado ao atendimento no que for pertinente à providência de documentos faltantes e à apresentação de esclarecimentos que dependam da assistência técnica, contábil e material da Administração, pois este é o titular da responsabilidade pela guarda, segurança e conservação do patrimônio documental da entidade, permitindo-se ao ex-Ordenador o acesso à resposta para que ele, querendo, possa se manifestar a respeito dos questionamentos.

### Gestor atual para intimação

CARGO/FUNÇÃO	RESPONSÁVEL	CPF	INÍCIO	FIM
Prefeito	LUIS ANTONIO BISCAIA	620.548.729-20	01/01/2017	31/12/2020

É a instrução.

COFIM, 25 de janeiro de 2018.

Ato emitido por CAMILA YUKIE HIRAKURI - Analista de Controle - Matrícula nº 516082.

**Visto. Adotem-se os expedientes previstos no Regimento Interno deste Tribunal de Contas.**

Encaminhado por ACIR JOSÉ HONÓRIO BUENO - Coordenador<sup>1</sup> - Matrícula nº 510874.

<sup>1</sup> Em substituição ao Coordenador, conforme Portaria nº 705/17, disponibilizada no DE TC nº 1709 de 06 de novembro de 2017.